

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 de 10 de dezembro de 2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 10 de dezembro de 2024, Ata nº 15/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 1º trimestre de 2025 (jan, fev, mar);
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Calendário de Reuniões para 2025;
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presente ata.

Tapera, 10 de dezembro de 2024.



Angélica de Fátima Ávila  
Presidente do CMAS de Tapera/RS  
Período de Gestão 2024-2026